

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.213/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

"INSTITUI O CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL DO
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PARA O EXERCÍCIO
DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Esportivo do Município de Itabaianinha, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e divulgar os eventos esportivos que o município realizará durante o ano de 2026, bem como contribuir para a sistematização unificada do esporte municipal.

Art. 2º. O Calendário Esportivo será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em parceria com as entidades de prática e organização do desporto existentes em Itabaianinha.

Art. 3º. Ficam oficialmente instituídas por força desta Lei, as seguintes competições no Calendário Esportivo Municipal para o exercício de 2026, no Município de Itabaianinha:

- I - Corrida Princesa das Montanhas;
- II - Campeonato de Futebol Municipal de Itabaianinha;
- III - Campeonato de Quarentões de Futebol de Campo;
- IV - Copa de Futebol de Campo de Base;
- V - Copa de Futsal Masculino Marcos Bordados;
- VI - Copa Futsal Feminino Marcos Bordados;
- VII - Campeonato de Futevôlei Aberto;
- VIII - Copa Cidade dos Anões Handebol Categoria de Base;